



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Afonso Claudio**

Afonso Cláudio, 26 de maio de 2021.

DE: Coordenação Legislativa  
PARA: Comissões Permanentes.

**Referência:**

Processo nº 160/2021

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2021

Autoria:

**MARCELO BERGER COSTA**

Co-Autor(es):

**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA, ÉLDO LOPES TOMÉ, HERNANDEZ COELHO VITORASSE, HILÁRIO LINHAUS, MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO, PAULO APARECIDO THEREZA, ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA, ROSERENE PAULINO DA SILVA, VANILDO KAMPIM,**

Ementa: INCLUI O ART. 103-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, DISPONDO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Distribuir Para Pareceres

**Ação realizada:** Distribuído

**Descrição:** Encaminhado para as comissões emitirem seus pareceres.

**Próxima Fase:** Elaborar Pareceres nas Comissões

**GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON**  
**Assessor Administrativo**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 33003700390038003A005400